



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **Pedagogo e Professor da Educação Básica - AF** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

PEDAGOGO

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	NILCÉIA HENRIQUES	0000660
02	MARIA CRISTINA REIS BARBOSA	0000754
03	CELY GOMES SARAIVA GONÇALVES	0000246
04	MARCOS ANTONIO FREITAS GUIMARAES	0000613

Professor da Educação Básica – AF - Geografia

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	EDUARDO BORGES DE SOUSA	0000179
02	SIMONE CARVALHO DE FREITAS AMORIM	0000290
03	MARCONE HENRIQUE DE FREITAS	0000024
04	DAYSE APARECIDA MEDEIROS TOLEDO	0000087
05	RONALDO ALVES PEREIRA	0000107

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para **Pedagogo e Professor da Educação Básica - AF. Disciplina de Geografia.**

Albino

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 31 de janeiro de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora